



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 657/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais;

**RESOLVE**

CONCEDER, à servidora **GISELLE ADRIANA MARÇAL DE OLIVEIRA**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Professor, Nível 4-MC, **LICENÇA PRÊMIO, pelo período de três meses**, relativa ao período aquisitivo de **09/02/2003** a **09/02/2008**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), **com início em 1º de outubro de 2012 e término em 1º de janeiro de 2013**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1.735/2012, de 27/09/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro de 2012 (dois mil e doze).

**ARQUIMEDES ZIROLDO**

*Prefeito Municipal*